

DECLARAÇÃO INSS

Eu, _____, inscrito no **CPF** nº: _____ e na Previdência Social, **NIT, PIS, PASEP** sob número: _____, declaro sob as penas da lei, que o desconto da minha contribuição previdenciária como segurado da Previdência Social no período de: _____ a _____ será realizado pelas empresas relacionadas abaixo:

| EMPRESA | CNPJ | Teto (Informar Sim ou Não) | BASE REMUNERAÇÃO (Obrigatório caso o recolhimento não seja pelo Teto) |
|----------------|-------------|--------------------------------------|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Categoria Trabalhador: 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual

Declaro ainda estar ciente, caso o total das remunerações informadas acima não atinja o limite máximo mensal do Salário de Contribuição (**Teto da Previdência Social**) no período declarado, a Fundação Libertas será responsável pelo desconto complementar, observado o valor da minha remuneração na Fundação Libertas, bem como o Teto da Previdência Social.

Entretanto, fica sob minha responsabilidade a complementação mensal da contribuição até o limite da remuneração declarada acima, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração.

Estou ciente que deverei manter uma cópia desta declaração em meu poder juntamente com o(s) comprovante(s) de pagamento(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) acima, para apresentação à Previdência Social quando solicitado, bem como, deverei informar de imediato qualquer alteração relacionada à remuneração e empresa(s) relacionada(s).

A presente declaração atende ao disposto no art.64 e 67 Instrução Normativa nº, 971 de 13/11/2009 e Instrução Normativa nº 1997, de 07/12/2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil decorrente de seus efeitos.

Belo Horizonte, ____ de _____ 20____

| Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores | | |
|---|--------|--|
| Grupo | Código | Descrição |
| Empregado e Trabalhador Temporário | 101 | Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT. |
| | 102 | Empregado - Trabalhador Rural por Pequeno Prazo da Lei 11.718/2008 |
| | 103 | Empregado - Aprendiz |
| | 104 | Empregado - Doméstico |
| | 105 | Empregado - contrato a termo firmado nos termos da Lei 9601/98 |
| | 106 | Trabalhador Temporário - contrato nos termos da Lei 6.019/74 |
| | 111 | Empregado - contrato de trabalho intermitente |
| Avulso | 201 | Trabalhador Avulso Portuário |
| | 202 | Trabalhador Avulso Não Portuário |
| Agente Público | 301 | Servidor Público Titular de Cargo Efetivo, Magistrado, Ministro de Tribunal de Contas, Conselheiro de Tribunal de Contas e Membro do Ministério Público |
| | 302 | Servidor Público Ocupante de Cargo exclusivo em comissão |
| | 303 | Agente Político |
| | 305 | Servidor Público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública. |
| | 306 | Servidor Público Temporário, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria |
| | 307 | Militar efetivo |
| | 308 | Conscrito |
| | 309 | Agente Público - Outros |
| | Cessão | 401 |
| 410 | | Trabalhador cedido - informação prestada pelo Cessionário |
| Contribuinte Individual | 701 | Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual |
| | 711 | Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros |
| | 712 | Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga |
| | 721 | Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS |
| | 722 | Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS |
| | 723 | Contribuinte individual - empresários, sócios e membro de conselho de administração ou fiscal |
| | 731 | Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de Cooperativa de Trabalho |
| | 734 | Contribuinte individual - Transportador Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho |
| | 738 | Contribuinte individual - Cooperado filiado a Cooperativa de Produção |
| | 741 | Contribuinte individual - Microempreendedor Individual |
| | 751 | Contribuinte individual - magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário |
| | 761 | Contribuinte individual - Associado eleito para direção de Cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração |
| | 771 | Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 |
| | 781 | Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa |
| Bolsistas | 901 | Estagiário |
| | 902 | Médico Residente |
| | 903 | Bolsista, nos termos da lei 8958/1994 |
| | 904 | Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário |
| | 905 | Atleta não profissional em formação que receba bolsa |